

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 468, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Resolução do Conselho de Recursos Hídricos nº 244, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas Permanentes e de Gestão do CRH/RS.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

"**AD REFERENDUM**" do Conselho de Recursos Hídricos -

CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução do Conselho de Recursos Hídricos nº 244, de 25 de outubro de 2017, sobre a estrutura do CRH, conforme segue:

I - fica alterado o inciso II do art. 1º, que passa a ter seguinte redação:

Art. 1º ...

II - ...

...

T. Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária -

SEHAB

II - fica alterado o inciso III do art. 1º, que passa a ter seguinte redação:

Art. 1º ...

III - ...

...

T. Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária -

SEHAB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH

Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Abril de 2024

Protocolo: **2024000992950**

Publicado a partir da página: **162**